

Assunto: Programa Nacional Para a Saúde da Visão (PNPSVISÃO) – “CD – Boas Práticas em oftalmologia – Avaliação e Referenciação”

Para: Conhecimento de todos os Serviços do Sistema Regional de Saúde

As doenças dos olhos e do sistema visual são extremamente frequentes na população em geral, sendo o envelhecimento progressivo da população portuguesa um dos factores que mais contribuiu para esta situação.

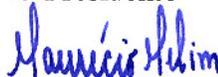
A visão deve ser preservada desde o nascimento, sendo imperativo prevenir e tratar a doença visual, a qual provoca, sempre, diminuição da qualidade de vida, com repercussão negativa a nível pessoal, familiar e profissional, para além de causar elevados custos sociais. Mais importante do que a acuidade visual em si mesma, é o modo como cada pessoa utiliza a visão que possui, ou seja, a sua visão funcional, para a qual existem medidas capazes de a melhorar.

Reconhecendo a importância e a magnitude dos problemas da saúde da visão e a necessidade de intervenção adequada, considera-se que o País se encontra perante um problema de saúde pública, claramente identificado no Plano Nacional de Saúde 2004 – 2010, que urge combater e cuja magnitude requer medidas planeadas a nível nacional, que atravessem todo o sistema prestador de cuidados de saúde, consignadas no Programa Nacional Para a Saúde da Visão, cuja finalidade última consiste em prevenir a cegueira evitável, preservando e restaurando a melhor visão possível da população.

Nesse sentido o Programa Nacional para a Saúde da Visão (PNPSVISÃO) elaborou um “CD de Boas Práticas em Oftalmologia – Avaliação e Referenciação” que a DGS produziu e editou. Na senda da distribuição nacional pretendida, o IASAÚDE, IP-RAM enviará este CD a todos os Profissionais de Saúde potencialmente utilizadores do mesmo.

Para eventual monitorização de dúvidas e sugestões relativamente ao CD referido, a Direcção-Geral de Saúde disponibiliza o seguinte e-mail: boaspraticas.oftalmologia@dgs.pt

O Presidente



Maurício Melim